



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

RESOLUÇÃO Nº 020/2021

Altera a data de realização da Sessão Ordinária marcada para o dia 05 de novembro de 2021, para o dia 04 de novembro de 2021.

A Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno vigentes, resolve:

Art. 1º. Altera a data de realização da Sessão Ordinária, inicialmente marcada para o dia 05 de novembro de 2021, às 18h, para o dia 04 de novembro de 2021, às 18h.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Iraí/RS, 15 de outubro de 2021.

**Paulo Martins
Presidente**